



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1140, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 175, inciso X, da Lei Complementar nº. 28/99-Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA para desempenho de mandato classista à servidora **TANIA CRISTINA BREXIANE TEIXEIRA**, matrícula nº 122.084, Assessor Administrativo I, para exercício de cargo junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais-SINDSERV VALENÇA.

Art. 2º. A licença será concedida pelo período de 03 (três) anos, a contar de 27/09/2025 até 26/09/2028, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Cientifique-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para as anotações e providências necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de outubro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito